



**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA

Contrato de repasse 1076299-94

LOCAL: JOÃO LISBOA-MA.

RELATORIO DE PROJETOS E DESENHOS

**JOÃO LISBOA-MA,
MARÇO DE 2022**



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: JOÃO LISBOA-MA.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Justificativa
3. Especificações de Serviços
4. Normas Gerais de Trabalho
5. Elementos para Concorrência
6. Planilhas de Preços
7. Anexos


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

1. APRESENTAÇÃO


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de **JOÃO LISBOA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

1. APRESENTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de João Lisboa** apresenta o – Projeto Executivo de Engenharia para a Recuperação de Estradas Vicinais no município.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas vigentes preconizadas pelos órgãos viários e atendendo as solicitações e exigências do contratante, tendo a finalidade de expor uma visão geral e detalhada dos estudos desenvolvidos e parâmetros adotados para cada projeto apresentado.

Os estudos propostos estão sendo apresentados em um único volume, contendo todas as informações necessárias para a execução da obra em referência.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

2. JUSTIFICATIVA


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de **JOÃO LISBOA**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

2. JUSTIFICATIVA

A intervenção proposta beneficiará a população da sede do município, as vizinhas da obra em intervenção, bem como todas as comunidades dos povoados pertencentes à Zona Rural do Município, proporcionando melhores condições de tráfego para estas localidades, facilitando assim, o acesso da população com outros povoados e integrando com mais conforto e comodidade ao Município Sede. Os efeitos da obra serão refletidos no maior escoamento da produção agrícola e o fomento ao comércio da região.


Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

A seguir apresentamos as especificações técnicas preliminares referentes aos principais serviços que contam neste projeto, obedecendo aos critérios de subdivisão abaixo:

3.1 Normas Gerais de Trabalho, onde se procuram disciplinar os aspectos ligados à documentação contratual e as respectivas regulamentação de responsabilidade das partes contratantes.

3.2 Especificações Complementares, compreendem as especificações que completam as previstas nas especificações de serviços do DNIT.

3.3 Especificações Gerais, tem-se como referência as especificações de serviço do DNIT.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

4. NORMAS GERAIS DE TRABALHO


Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

4.1 GENERALIDADES

Onde, na documentação contratual, forem empregados os termos e abreviações abaixo, deverão os mesmos ser interpretados como a seguir indicado:

a) Abreviações

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura e dos Transportes

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

EB – Especificações Brasileiras

b) Termos

CONCORRENTE – Pessoa Jurídica, ou consócio de firmas atuando diretamente ou através de um representante devidamente credenciado, que esteja submetendo legalmente uma proposta;

CONTRATO – O documento que regula a execução dos serviços e define os compromissos e obrigações da Executante e da Contratante;

EXECUTANTE, CONTRATANTE – Pessoa Jurídica ou Consórcio que empreende a execução dos serviços objeto do contrato que atua diretamente ou através de empregados ou subcontratantes;

PRAZO – A não ser que designado de outra forma, prazo, como usado na documentação contratual e nas especificações, devesa a ser compreendido como contrato em dias consecutivos;

FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA – MA, por seus representantes ou Consultor Contratado.

ORDEM DE SERVIÇO – ordem escrita, expedida pela Fiscalização à Executante determinando a execução de serviços de acordo com o contrato, inclusive as modificações que não envolvem alteração na base de pagamento.

PROJETO – Representação gráfica dos detalhes dos serviços a serem executados e objeto do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

ESPECIFICAÇÕES – Definição escrita do modo de execução dos serviços, da qualidade dos materiais e dos métodos de controle, medição e pagamento, para itens de serviço cuja construção ou execução são previstas no contrato.

4.2 DOCUMENTAÇÃO

- a) Os documentos integrantes do Contrato são:
- Edital de concorrência;
 - Normas Gerais de Trabalho;
 - Especificações Particulares;
 - Especificações Complementares;
 - Especificações Gerais;
 - Projetos;
 - Legislação, normas e instruções vigentes no País, na SINFRA e no DNER, que lhe sejam aplicáveis;
 - Proposta da Executante.
- b) Fica entendido, para fins deste artigo, que cada documento, conforme ordenado acima, prevalecerá sobre o seguinte, apenas onde ocorram discrepâncias ou contradições diretas. Esclarecimentos ou adições posteriores relativas a documento, estabelecendo condições ou determinações apresentadas em outro, não deverão ser compreendidos como discrepância ou contradições.
- c) A Executante deverá elaborar e submeter à Fiscalização os desenhos detalhadamente de parte das obras, peças, diagrama, etc., que forem requeridos em complementação aos constantes projetos. Tais desenhos deverão ser aprovados pela Fiscalização antes do início dos serviços a eles relativos. Esses desenhos deverão, ainda estar de conformidade com os projetos e as especificações que prevalecerão sobre quaisquer daqueles ou sobre quaisquer detalhes elaborados pela executante.
- d) Os serviços deverão obedecer traçados, cotas, seções transversais, dimensões, tolerâncias e exigências de qualidade de materiais indicados nos projetos e nas Especificações. Embora as medições, as amostragens e ensaios possam ser



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

considerados como evidencia dessa observância, ficará a exclusivo critério da Fiscalização, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e especificações. Sua decisão, quanto a desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

4.3 CANTEIRO DOS SERVIÇOS, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

a) A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo equipamento necessário à execução dos serviços, de acordo com o cronograma de equipamento proposto, inclusive a instalação de usinas centrais e depósitos, bem como a construção de alojamentos, escritórios e outras instalações necessárias ao trabalho, assim como também da construção das instalações para a Fiscalização.

b) Será considerada como mobilização, a obtenção, preparo, conservação das áreas e respectivos acessos a serem utilizados.

c) A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos e instalações executadas, com execução das instalações para a Fiscalização.

d) Não haverá qualquer pagamento em separado para mobilização e desmobilização. Seus custos deverão ser incluídos nos preços propostos para os vários itens de serviço, constantes do Quadro de Quantidades.

e) Toda aquisição de terreno, direitos de exploração, servidões, facilidades ou direitos de acesso que venham a ser necessários para pedreiras, jazidas, aguadas ou outras finalidades que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser adquiridos pela Executante e o seu custo incluído nos preços propostos para os vários itens de serviços.

f) Antes de utilizar quaisquer pedreiras, jazidas, empréstimos ou quaisquer áreas dentro da faixa de domínio, para armazenamento que não seja temporário ou fins normais de execução do projeto, a Executante deverá obter autorização, por escrito da Fiscalização.

g) A executante deverá, durante todo tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a conclusão, dentro do prazo requerido no Contrato.

h) Todo o pessoal da Executante deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

i) Qualquer operário ou empregado da Executante, ou de qualquer subcontratado que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitosa, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela Executante.

j) Quando a Executante ou seu representante não estiver presente em determinado setor de trabalho onde seja necessário ministrar instruções, estas serão dadas pela Fiscalização e deverão ser recebidas e acatadas pelo encarregado ou pela pessoa eventualmente dirigente do serviço em questão.

k) A Executante deverá fornecer equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender às exigências, com produção de qualidade e quantidade satisfatória dos trabalhos, a Fiscalização poderá ordenar remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

4.4 MATERIAIS

a) Todos os materiais devem estar de acordo com as Especificações. Caso a Fiscalização julgue necessário, poderá solicitar da Executante a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais.

b) A Executante deverá submeter à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais a serem utilizados e empregados, devendo estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas. Caso julgue necessário, a fiscalização poderá solicitar a apresentação de Certificados de Ensaio relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

c) A Executante deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados se encontrem em conformidade com as Especificações. Os ensaios e verificações a seu cargo serão executados por laboratório aprovados pela Fiscalização.

d) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seu custo deverá estar incluído nos preços unitários constantes de sua proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

e) Antes de apresentar sua proposta, o Concorrente deverá visitar o local das obras, a fim de se inteirar do vulto das mesmas, de modo a elaborar seu orçamento baseado em sua própria avaliação das condições locais.

f) Após a efetivação do contrato não será levados em conta, quaisquer reclamações ou solicitações de alteração dos preços constantes de sua proposta, decorrentes da não observância deste item.

4.5 SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA

a) A Executante deverá, em toda e qualquer ocasião tomar o necessário cuidado em todas as operações e uso do seu equipamento, a fim de proteger o público e facilitar o tráfego, e nos locais onde os projetos exigirem, que qualquer base, revestimento ou pavimento sejam construídos em uma faixa de cada vez. A faixa que não estiver sendo concluída deverá ser aberta ao tráfego público, sob o controle de direção única, alternadamente.

Se a Executante julgar conveniente poderá, com aprovação prévia da Fiscalização e sem remuneração extra, construir e conservar variantes, desviar o tráfego do local dos serviços e, quando indicado no projeto, a executante deverá desviar o tráfego para uma passagem aprovada, devendo conservar em perfeitas condições de segurança.

Quando ordenada pela Fiscalização, a Executante deverá fornecer sinalizadores, a fim de possibilitar a passagem do tráfego sob os controles de direção única. Nenhum pagamento em separado será feito para os referidos sinalizadores.

Os derramamentos resultantes das operações de transportes ao longo ou através de qualquer via pública deverão ser removidos, imediatamente pela Executante, com ônus para a mesma.

As operações de construção deverão ser executadas de tal maneira que causem o mínimo incômodo possível às propriedades limítrofes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

b) A Executante deverá providenciar, instalar e manter as barreiras necessárias, sinais de perigo, sinais de desvio e outros, em quantidade suficiente, bem como tomar todas as precauções necessárias para a proteção do trabalho e segurança do público.

Exige-se que a Executante implante sinais de aviso 200 metros antes e depois do local da obra, onde as operações interfiram com tráfego.

O pagamento para o fornecimento e levantamento de barreiras, sinais de perigo e de aviso não serão feitos diretamente, mas todos deverão ser inclusos nos preços propostos para os itens de serviço do contrato.

Os sinais de aviso deverão estar de acordo como os símbolos e padrões em vigor.

c) A Executante deverá ser responsável pela proteção de toda propriedade pública, linha de transmissão de energia elétrica, telégrafo ou telefone e outros serviços de utilidade pública, ao longo e adjacente ao trecho em construção. Quaisquer serviços de utilidade pública avariada pela Executante deverão ser consertados imediatamente, com ônus para a mesma.

À Executante caberão os encargos impostos por lei por quaisquer danos ou morte de qualquer pessoa ou danos às propriedades públicas e privadas, por ela causados.

d) A Executante deverá isentar a prefeitura municipal e todos os seus representantes, de processos, ações ou reclamações de qualquer pessoa ou propriedade, como consequência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou pela utilização de materiais inaceitáveis na construção dos serviços.

e) Quando determinados trechos das obras estiverem concluídos e se solicitado pela fiscalização, a Executante deverá abrir esses trechos ao tráfego, ficando, entretanto, responsável pela conservação dos referidos trechos.

4.6 RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

a) A Fiscalização deverá decidir as questões que venham a seguir quanto à qualidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação dos projetos, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

b) Nenhuma operação de importância deverá ser iniciada sem o consentimento escrito da Fiscalização ou sem uma notificação escrita da Executante,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

apresentada com antecedência suficiente para que a Fiscalização tome as providências necessárias para inspeção, antes do início das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências, poderão ser rejeitados.

c) A Fiscalização deverá, sempre ter acesso ao trabalho durante a construção e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais e mão-de-obra empregados estão de acordo com os projetos e Especificações.

d) Até que seja notificado pela Fiscalização sobre a aceitação final dos serviços, a Executante deverá ser responsável pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra o prejuízo ou danos a qualquer parte dos mesmos, pela ação dos elementos, ou por qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

A Executante, por sua conta, deverá reparar e restaurar todos os danos a qualquer parte dos serviços objeto de Contrato, exceto aqueles danos devido a causas imprevisíveis, fora de controle e não motivados por falta ou negligência da mesma.

e) A Executante não deverá usar materiais antes que este tenha sido aprovado como determinado nas Especificações, nem deverá executar qualquer serviço antes que o alinhamento e as cotas tenham sido satisfatoriamente estabelecidas.

f) As mudanças, alterações, acréscimos ou reduções nos projetos e nas Especificações, inclusive aumento ou diminuição de quantitativos, segundo venham a ser julgados necessários para Fiscalização, serão fixadas em Ordens de Serviços, que especificarão as alterações feitas e os quantitativos alterados.

g) Caso as alterações no item anterior afetem o valor global do contrato ou alterem o prazo contratual ou ainda incluam preços novos não previstos anteriormente, a Ordem de Serviço só poderá ser emitido com fundamento em apostila ou em termo aditivo ao contrato lavrado entre a prefeitura e a executante.

h) Os serviços executados ou materiais fornecidos, que não atenderem às exigências especificadas, deverão ser removidos, substituídos ou reparados, segundo instruções da Fiscalização e da maneira que esta determinar tudo por conta da Executante.

i) Antes do recebimento final, a rodovia, as jazidas, empréstimos, pedreiras e todo o terreno ocupado pela Executante relacionados com o serviço, deverão ser limpos de todo o lixo, excesso de materiais e estruturas temporárias. Todas as obras de



Prefeitura de **JOÃO LISBOA**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

arte, valetas e drenagem deverão ser limpas de qualquer dispositivo resultante dos serviços da Executante e conservação, até que inspeção final tenha sido feita. Estes serviços serão considerados como serviços necessários à conclusão do Contrato e nenhum pagamento direto será feito pelos mesmos.

4.7 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.7.1 TERRAPLENAGEM

- Serviços Preliminares de Terraplenagem NT – 3/96
- Caminhos de Serviços NT – 4/96
- Cortes NT – 5/96
- Empréstimos NT – 6/96
- Aterros NT – 9/96


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

5. ELEMENTOS PARA A CONCORRÊNCIA


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



5. ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA

5.1 CLIMA E PLUVIOMETRIA

O clima de um modo geral é favorável e a temperatura média oscila em torno de 26° a 38°C. A precipitação anual média na região é de 1.200mm.

5.2 FATORES DE ORDEM TÉCNICA

Os serviços de Preservação Ecológica deverão ser considerados pelo licitante no que se refere a custos, produtividade e prazos de execução.

Considerou-se no projeto que a aquisição de brita para confecção de concreto de cimento Portland se dará junto a fornecedores locais.

5.3 PRAZO

O prazo estimado para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Apresenta-se a seguir alguns quadros de interesse para o licitante, a saber:

- **Resumo do Orçamento Geral:** preenchido pelo licitante a partir dos subtotais do seu orçamento;
- **Relação de Equipamento Mínimo:** preenchido pelo licitante com a quantidade de cada equipamento a ser alocado à obra para o cumprimento dos prazos estipulados, considerando as especificações dos serviços.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1	TRATOR DE ESTEIRAS D-6	01
2	CARREGADEIRA DE PENUS MODELO 966	01
3	MOTONVELADORA MODELO 120-B	02
4	CAMINHÃO BASCULANTE	05
5	TRATOR AGRÍCOLA TIPO CBT	02
6	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL	02
7	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE ÁGUA	02


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

6. PLANILHA DE PREÇOS


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.223,56
1.1		6 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	277,64	343,58	2.061,48
1.2		22 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4,00	4.477,19	5.540,52	22.162,08
2			TERRAPLENAGEM					467.601,44
2.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	31944,00	0,41	0,51	16.291,44
2.2	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	23958,00	3,03	3,75	89.842,50
2.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	229132,95	0,73	0,90	206.219,66
2.4	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m ²	95832,00	0,07	0,09	8.624,88
2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	23958,00	1,11	1,37	32.822,46
2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	23958,00	3,84	4,75	113.800,50
Total Geral								491.825,00


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Obra
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de
João Lisboa - MA
CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

Bancos
SINAPI -
01/2022 -
Maranhão
SICRO3 -
10/2021 -
Maranhão

B.D.I.
23,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,54%
Mensalista: 72,97%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.223,56	51,90%	12.572,03	24,05%	5.825,77	24,05%	5.825,77		
2	TERRAPLENAGEM	467.601,44	20,00%	93.520,29	30,00%	140.280,43	30,00%	140.280,43	20,00%	93.520,29
	TOTAL	491.825,00	21,57%	106.092,32	29,71%	146.106,20	29,71%	146.106,20	19,01%	93.520,29
			21,57%	106.092,32	51,28%	252.198,51	80,99%	398.304,71	100,00%	491.825,00


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa - MA
Local: JOÃO LISBOA - MA
Leis sociais = 115,54%

CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

MEMÓRIA DE CÁLCULO

* Dados:		Extensão	=	15.972,00	m	DMT Mat. Jazida =		VER TAB DMT							
		Largura	=	6	m	Empolamento =		1,2							
		Esp. da Base	=	0,25	m										
TRECHO	BUEIROS					Ponte de Madeira Recup. (m)				Ponto de Madeira Const.	COMP.				
	BSTC 600	BSTC 800	BSTC 1000	BDTC 1000	BTTC 1000	4m	6m	9m	10m						
ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO CENTRO DO TOINHO											15.972,00				
TOTAL											15.972,00 m				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA														
	2	m	X	3	m	X	1	und	=	6,00 m ²					
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA														
	PRAZO DA OBRA										= 4,00 mês				
2.0	TERRAPLENAGEM														
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m														
	15.972,00	m	X	1,00	m	X	2	=	31.944,00 m ²						
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³														
	15.972,00	m	X	6	m	X	0,25	m	=	23.958,00 m ³					
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário														
	15.972,00	m	X	5,79	km	X	6,00	m	X	0,25	m	X	1,65	t/m ²	229.132,95 tkm
														229.132,95 tkm	
2.4	Reconformação da plataforma														
	15.972,00	m	X	6	m	=	95.832,00 m ²								
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.														
	15.972,00	m	X	6	m	X	0,25	m	=	23.958,00 m ³					
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal														
	15.972,00	m	X	6	m	X	0,25	m	=	23.958,00 m ³					


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



COMPOSICAO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa - MA

LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros	0,32	0,74	0,40	0,32
Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,32
Risco	0,50	0,97	0,56	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,02
Administração Central	3,80	4,67	4,01	3,80
Lucro	6,64	8,69	7,30	6,64
Tributos (soma dos itens abaixo)	5,65	10,65	8,15	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	0,00	5,00	2,50	5,00
TOTAL	19,60	24,23	20,97	23,75

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa - MA

LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

Leis sociais = 115,54%

CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,61	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,48	16,40
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,87	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95	3,82
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,83	12,20
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,85	6,20
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	17,33	6,57
TOTAL (A+B+C+D)		115,54%	72,97%


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa - MA
CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

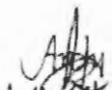
Bancos
SINAPI - 01/2022 -

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ASTU -	M	1,0000000	277,64	277,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,44	19,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,21	30,42
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0100000	277,75	2,78
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	M	1,0000000	225,00	225,00

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU -	M	1,0000000	4.477,19	4.477,19
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	27,05	2.786,15
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	105,69	1.691,04


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Prefeitura de

JOÃO LISBOA

Obra

Recuperação de Estradas Vicinais no Município de

João Lisboa - MA

CONTRATO DE REPASSE Nº 1076299-94

Bancos

SINAPI - 01/2022 - 23,75%

Maranhão

SICRO3 - 10/2021 -

Maranhão

B.D.I.

Encargos

Não

Desonerado:

Horista:

115,54%

Mensalista:

72,97%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	PESO	PESO AUMULADO
1.1		6 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	277,64	343,58	2.061,48	0,42%	0,42%
1.2	22 Próprio		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4,00	4.477,19	5.540,52	22.162,08	4,51%	4,93%
2.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	31944,00	0,41	0,51	16.291,44	3,31%	8,24%
2.2	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	23958,00	3,03	3,75	89.842,50	18,27%	26,50%
2.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	229132,95	0,73	0,90	206.219,66	41,93%	68,43%
2.4	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	ha	95832,00	0,07	0,09	8.624,88	1,75%	70,19%
2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m²	23958,00	1,11	1,37	32.822,46	6,67%	76,86%
2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	23958,00	3,84	4,75	113.800,50	23,14%	100,00%
Total Geral								491.825,00		


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
 Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de João Lisboa - MA
 Local: JOÃO LISBOA - MA
 Estrada do povoado Arapari ao Centro do Toinho

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

DADOS:
 Distância entre estacas: 20,0
 Largura da plataforma: 6,00

Peso específico: 1,65 t/m³
 Espessura: 0,25 m

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO							EXTENSÃO (m)	VOLUME	PESO (t)	DISTANCIA FIXA (Km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (km)	MT SUB-TRECHO
		E	0,00	0,000	até	E	652	18,810						
ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO CENTRO DO TOINHO	E - 652	E	0,00	0,000	até	E	652	18,810	13058,810	19588,22	32320,56	0,19	6,5294	217174,8
	E - 652	E	652,00	18,810	até	E	798	12,000	2913,190	4369,79	7210,154	0,19	1,4566	11872,24

DMT 01 ----> 5,79 Km


 Andréia Silva Rocha
 Engenheira Civil
 CREA 1119859409-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio nº 910362/2021
Objeto: Recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa/MA.
Valor Global: R\$ 491.825,00
Valor de repasse: R\$ 477.500,00
Valor de contrapartida: R\$ 14.325,00
Vigência: 36 meses
Início da vigência: 22/12/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

- 2.1. Melhorar a Acessibilidade Rural
- 2.2. Mais emprego e renda no campo.

3. IMPACTOS, SÓCIOECONÔMICOS

- 3.1. Aumento da produção agrícola

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

- 4.1- O objeto terá garantia civil de 05 anos.
- 4.2- Conservação e manutenção será realizada pela Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA – MA.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

- 5.1- Os custos com manutenção periódica do item, Recuperação de Estrada Vicinal, será garantido com recursos da LOA vigente do Município de JOÃO LISBOA – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

6.1-Para o item Recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa/MA, serão conforme quadro abaixo,

Categoria Do Risco	Risco	Sim	Não	Não Se Aplica	Medidas Preventivas
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto			x	
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	x			Caso Necessário contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído			x	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Previsão de despesas no orçamento anual
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Criação de Um Comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	x			Em decorrência de período de chuvas poderá ser necessário um Aditivo de Obra.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no Contrato
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Criação de Um Comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no Contrato
OUTROS				x	

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

8.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

João Lisboa - MA, 16 de Março de 2022


Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PORTO ALEGRE - RS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913462/2021, firmado pelo Município de Venâncio Aires-RS, CNPJ 87.334.918/0001-55; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de quadra poliesportiva com cobertura e iluminação no município de venâncio aires/rs; Programa Esporte; Valor: R\$ 289.500,00; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500043, NE 2021NE000134, de 17/08/2021 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 31/10/2023 - 22/12/2021 IURI JADOVSKI e Jarbas Daniel da Rosa.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910696/2021, firmado pelo Município de Venâncio Aires-RS, CNPJ 87.334.918/0001-55; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de infraestrutura para comercialização da produção da agricultura familiar.; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206081031202V0043, NE 2021NE000127, de 05/07/2021 e R\$ 22.500,00 de contrapartida. Vigência 31/10/2023 - 22/12/2021 IURI JADOVSKI e Jarbas Daniel da Rosa.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 914436/2021, firmado pelo Município de Taquari-RS, CNPJ 88.067.780/0001-38; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto revitalização da praça ori ramos porto de taquari-rs.; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 241.856,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00043, NE 2021NE000192, de 19/08/2021 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 31/10/2023 - 22/12/2021 IURI JADOVSKI e André Luis Barcellos Brito.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918512/2021, firmado pelo Município de Gravataí-RS, CNPJ 87.890.992/0001-58; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Gravataí/rs; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 242.247,47; dos recursos: R\$ 239.825,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003207, de 05/11/2021 e R\$ 2.422,47 de contrapartida. Vigência 31/10/2023 - Data e assinaturas: 22/12/2021, Iuri Jadovski e Luiz Ariano Zaffalon.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 920077/2021, firmado pelo Município de Gravataí-RS, CNPJ 87.890.992/0001-58; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Gravataí/RS; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 969.716,16; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003416, de 09/12/2021 e R\$ 9.697,16 de contrapartida. Vigência 31/10/2023 - Data e assinaturas: 22/12/2021, Iuri Jadovski e Luiz Ariano Zaffalon.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918198/2021, firmado pelo Município de Dom Pedrito-RS, CNPJ 87.482.535/0001-24; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de trecho da rua walter gowert perímetro urbano do município de dom pedrito; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003112, de 28/10/2021 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2023 - 22/12/2021 IURI JADOVSKI e Mario Augusto de Freire Gonçalves.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CESP/Município de Presidente Epitácio-SP; CNPJ 55.293.427/0001-17; CTR 0532599-95/2021 CONTRATAÇÃO/CAIXA/CESP; Objeto: IMPLANTACAO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ACESSIBILIDADE SOCIAL EM PRESIDENTE EPITACIO; Programa: COMPEN AMBIENTA; Modalidade: PROJETO SOCIOECONOMICO MUNICIPAL; Valor: R\$ 715.226,34; dos recursos: R\$ 536.158,04, correrão à conta dos recursos oriundos do acordo judicial da ação de execução n 98.1202665-7 em trâmite na 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente/SP e R\$ 179.068,30 de contrapartida. Vigência 23/12/2024 23/12/2021, NOEL JOSÉ DE SOUZA e CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN. CESP/Município de Presidente Epitácio-SP; CNPJ 55.293.427/0001-17; CTR 0522586-33/2021 CONTRATAÇÃO/CAIXA/CESP; Objeto: REFORMA E ADEQUACAO DA EMEIF WALDYR ROMEIO DA SILVEIRA; Programa: COMPEN AMBIENTA; Modalidade: PROJETO SOCIOECONOMICO MUNICIPAL; Valor: R\$ 472.949,44; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta dos recursos oriundos do acordo judicial da ação de execução n 98.1202665-7 em trâmite na 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente/SP e R\$ 222.949,44 de contrapartida. Vigência 23/12/2024 23/12/2021, NOEL JOSÉ DE SOUZA e CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 920834/2021, firmado pelo Município de Tupã-SP, CNPJ 44.573.087/0001-61; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto recapeamento asfáltico de vias no perímetro urbano do município de tupã; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 550.000,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730003, NE 2021NE003578, de 14/12/2021 e R\$ 68.896,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 22/12/2021 NOEL JOSÉ DE SOUZA e Caio Kanji Pardo Aogul. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 920833/2021, firmado pelo Município de Presidente Prudente-SP, CNPJ 55.356.653/0001-08; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias dentro do perímetro urbano de presidente prudente - sp.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730035, NE 2021NE003577, de 14/12/2021 e R\$ 12.694,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 22/12/2021 NOEL JOSÉ DE SOUZA e Edson Tomazini.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO BRANCO - AC

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918905/2021, firmado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE-AC, CNPJ 63.592.323/0001-31; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção da quadra de areia, muro de delimitação e pista de caminhada no 5º Batalhão de Bombeiros em Epitaciolândia; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R\$ 955.955,96; dos recursos: R\$ 955.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 06181501621BM0012, NE 2021NE000002, de 19/11/2021 e R\$ 955,96 de contrapartida. Vigência 31/07/2023 - 22/12/2021 Joyce Ramos de Oliveira Lourenço e Carlos Batista da Costa.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTA MARIA - RS

RETIFICAÇÕES

CR nº 872646/2018, de 24/07/2018. CONTRATANTE: MAPA/CAIXA. CONTRATADO: Vera Cruz/RS - DOU Nº 225 de 25/11/2020, seção 3, página 51, onde se lê: 31/12/2021, leia-se: 31/12/2022.

CR nº 869757/2018, de 24/07/2018. CONTRATANTE: MTUR/CAIXA. CONTRATADO: Vera Cruz/RS - DOU Nº 225 de 25/11/2020, seção 3, página 51, onde se lê: 31/12/2021, leia-se: 31/12/2022.

CR nº 875467/2018, de 18/09/2018. CONTRATANTE: MDR/CAIXA. CONTRATADO: Formigueiro/RS - DOU Nº 99 de 27/05/2021, seção 3, página 62, onde se lê: 27/12/2021, leia-se: 31/12/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTOS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 920440/2021, firmado pelo Município de Miracatu/SP, CNPJ 46.583.654/0001-96; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do Centro de Eventos no Município de Miracatu/SP - 2ª etapa; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 970.000,00; dos recursos: R\$ 931.117,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2021NE000237, de 10/12/2021 e R\$ 38.883,00 de contrapartida. Vigência 22/12/2024 - 27/12/2021 Rafael Augusto Fernandes Rosa e Vinicius Brandão de Queiroz.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918165/2021, firmado pelo SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA-SP, CNPJ 43.667.179/0001-48; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de unidade de atenção especializada em saúde.; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 250.416,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885300035, NE 2021NE000082, de 25/11/2021 e R\$ 416,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 Lucia Gonçalves de Moraes e Francisca Rodrigues dos Santos.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910869/2021, firmado pelo Município de Jacareí-SP, CNPJ 46.694.139/0001-83; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Execução de recapeamento e ou pavimentação de vias no município de Jacareí; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 583.841,41; dos recursos: R\$ 578.003,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000258, de 13/07/2021 e R\$ 5.838,41 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 Lucia Gonçalves de Moraes e Izaias José de Santana.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 910362/2021, firmado pelo Município de João Lisboa-MA, CNPJ 07.000.300/0001-10; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação De Estradas Vicinais No Município De João Lisboa/Ma.; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 491.825,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 001 Programa de Trabalho 206081031202V0001, NE 2021NE000008, de 02/07/2021 e R\$ 14.325,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 ODIRELI SUDATTI e Vilson Soares Ferreira Lima.

Contrato de Repasse nº 913234/2021, firmado pelo Município de Primeira Cruz - MA, CNPJ 06.240.352/0001-09; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em bloquete de vias públicas na zona rural do Município de Primeira Cruz; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 287.000,00; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206081031202V0001, NE 2021NE000195, de 04/08/2021 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 ODIRELI SUDATTI e RONILSON ARAUJO SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 920147/2021, firmado pelo Município de Vargem Alta-ES, CNPJ 31.723.570/0001-33; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Vargem Alta/ES; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 482.000,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003463, de 09/12/2021 e R\$ 896,00 de contrapartida. Vigência 23/12/2024 - 23/12/2021 Ana Denise Coimbra dos Santos e Elieser Rabello. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 920169/2021, firmado pelo Município de Vargem Alta-ES, CNPJ 31.723.570/0001-33; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do distrito de Castelinho, município de Vargem Alta/ES; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 239.500,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730032, NE 2021NE003476, de 09/12/2021 e R\$ 644,00 de contrapartida. Vigência 23/12/2024 - 23/12/2021 Ana Denise Coimbra dos Santos e Elieser Rabello.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO ANAPOLIS - GO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913155/2021, firmado pelo Município de Nova Crixás-GO, CNPJ 00.236.968/0001-11; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em vias públicas no município de Nova Crixás - Go.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 483.000,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE001391, de 04/08/2021 e R\$ 1.896,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 DAVI QUIRINO RODRIGUES e LAZARO VALDIVINO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA.
LOCAL: JOÃO LISBOA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01



FOTO 02


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA.
LOCAL: JOÃO LISBOA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 03

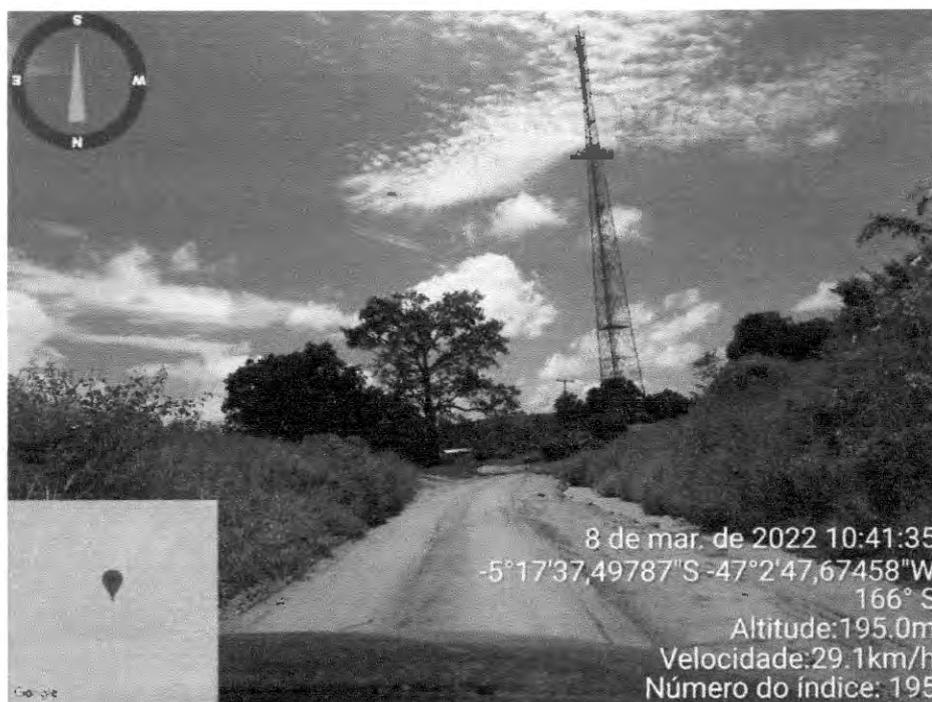


FOTO 04


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA.
LOCAL: JOÃO LISBOA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 05



FOTO 06


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA.
LOCAL: JOÃO LISBOA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 07



FOTO 08


Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220510930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDREIA SILVA ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL

RNP: 1119859409

Registro: 1119859409MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº: 1331

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Contrato: 05

Celebrado em: 15/03/2022

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Barro: POVOADO ARAPIRI, CENTRO DO TOINHO

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Data de Início: 15/03/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: 5.183913, 47.093538

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

15.972,00

m

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

15.972,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, POVOADO ARAPIRI E CENTRO DO TOINHO. Contrato de repasse 1076299-94.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5286/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREIA SILVA ROCHA - CPF: 050.020.023-82

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - CNPJ: 07.000.300/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303784367

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: c2403
Impresso em: 16/03/2022 às 11:04:50 por: ip: 189.89.13.101

www.creama.org.br

teleconosch@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1051923/2022

VALIDADE ATÉ

16/03/2024

PROCESSO SEMA Nº 22030035372/2022

E-PROCESSOS Nº 53383/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal De João Lisboa

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: PODER PUBLICO MUNICIPAL

CPF OU CNPJ:

07.000.300/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0

ENDEREÇO:

1ª Avenida Imperatriz, 0, Centro

MUNICÍPIO:

João Lisboa - MA

CEP:

65922-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (SEM A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) COM EXTENSÃO TOTAL 15.792,00 M, COM EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE DESMONTE, VEDADA A SUA COMERCIALIZAÇÃO, ADSTRITA À ÁREA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): POVOADO ARAPARI AO POVOADO CENTRO DO TOINHO, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5º 18' 26.27"S, 47º 09' 30.48"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 22030035372/2022.

São Luis - MA 16/03/2022



1051923/2022

.....
.....
.....
.....
.....
.....

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

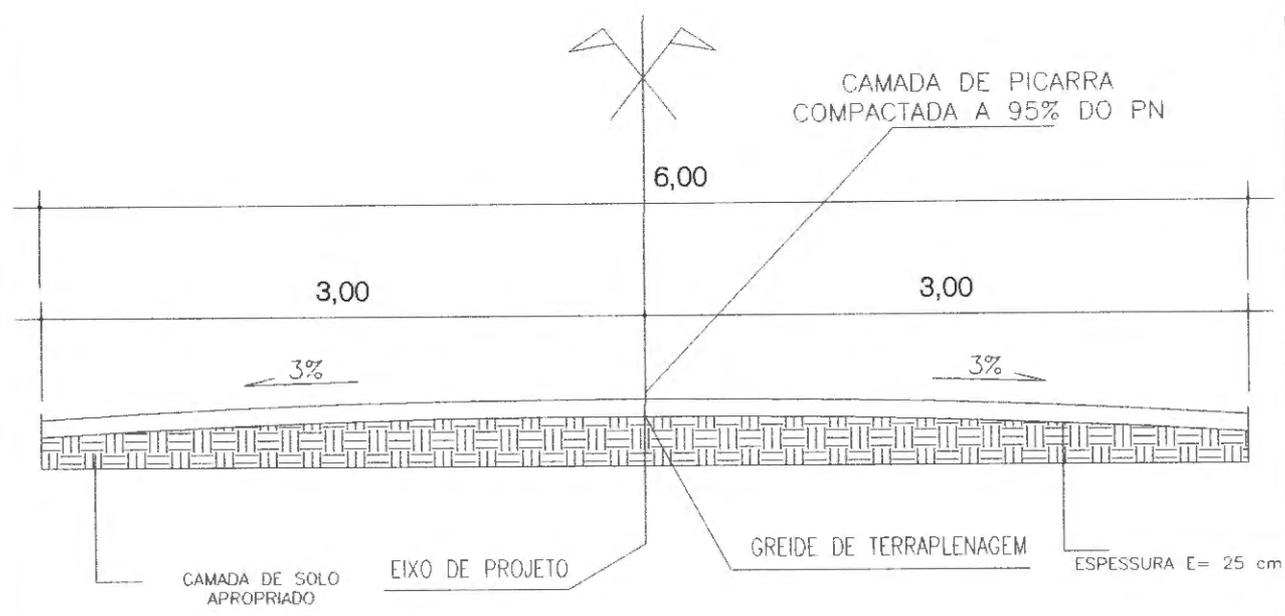


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030035372/2022

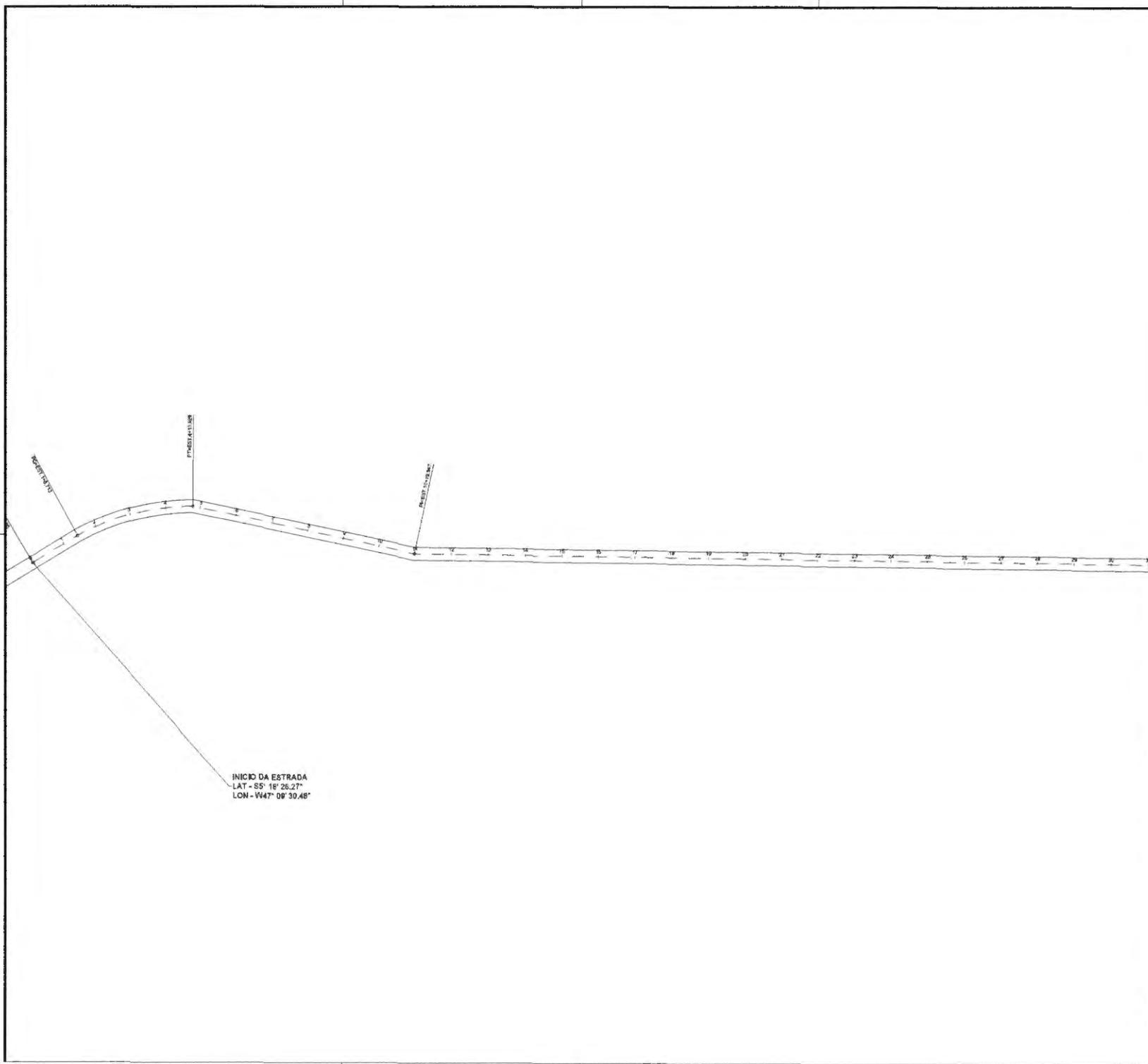
- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).




Andréia Silva Rocha
 Engenheira Civil
 CREA 1119859409-MA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA-MA
 Vilson Soares Ferreira Lima
 Prefeito Municipal

Projeto: <p style="text-align: center;">PERFIL TRANSVERSAL</p>	
Proprietário: <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA</p>	
Endereço: 	Cidade: <p style="text-align: center;">JOÃO LISBOA - MA</p>
Conteúdo: <p style="text-align: center;">PLANTA DO DETALHE TIPO TRANSVERSAL</p>	
Descrição: <p style="text-align: center;">RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA</p>	
Folha: <p style="text-align: center;">01/01</p>	Área Construída (Terrenos):
Observações: 	Data:
	Escala:
Data: <p style="text-align: right;">MAY - 2021</p>	



INICIO DA ESTRADA
LAT - S5° 18' 26,27"
LON - W47° 08' 30,48"



André Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 117855/0-5 MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vitor Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

1/27

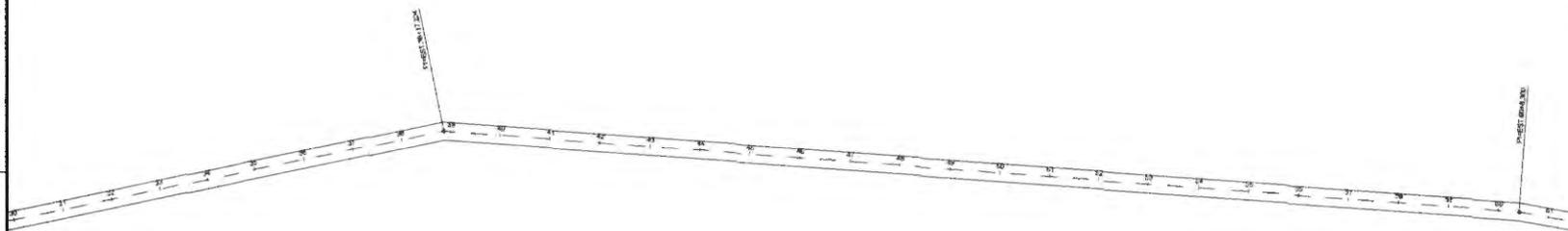
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO FUNDADO ARAPAJÓ DO
FUNDADO CENTRO DO TÊXTO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA




 André Nogueira Rocha
 Engenheiro de Obras
 CREIA 119388/0151-MA

APROVADO
 Prefeitura Municipal de
 João Lisboa
 Valdir Soares Ferraz Neto
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

2/27

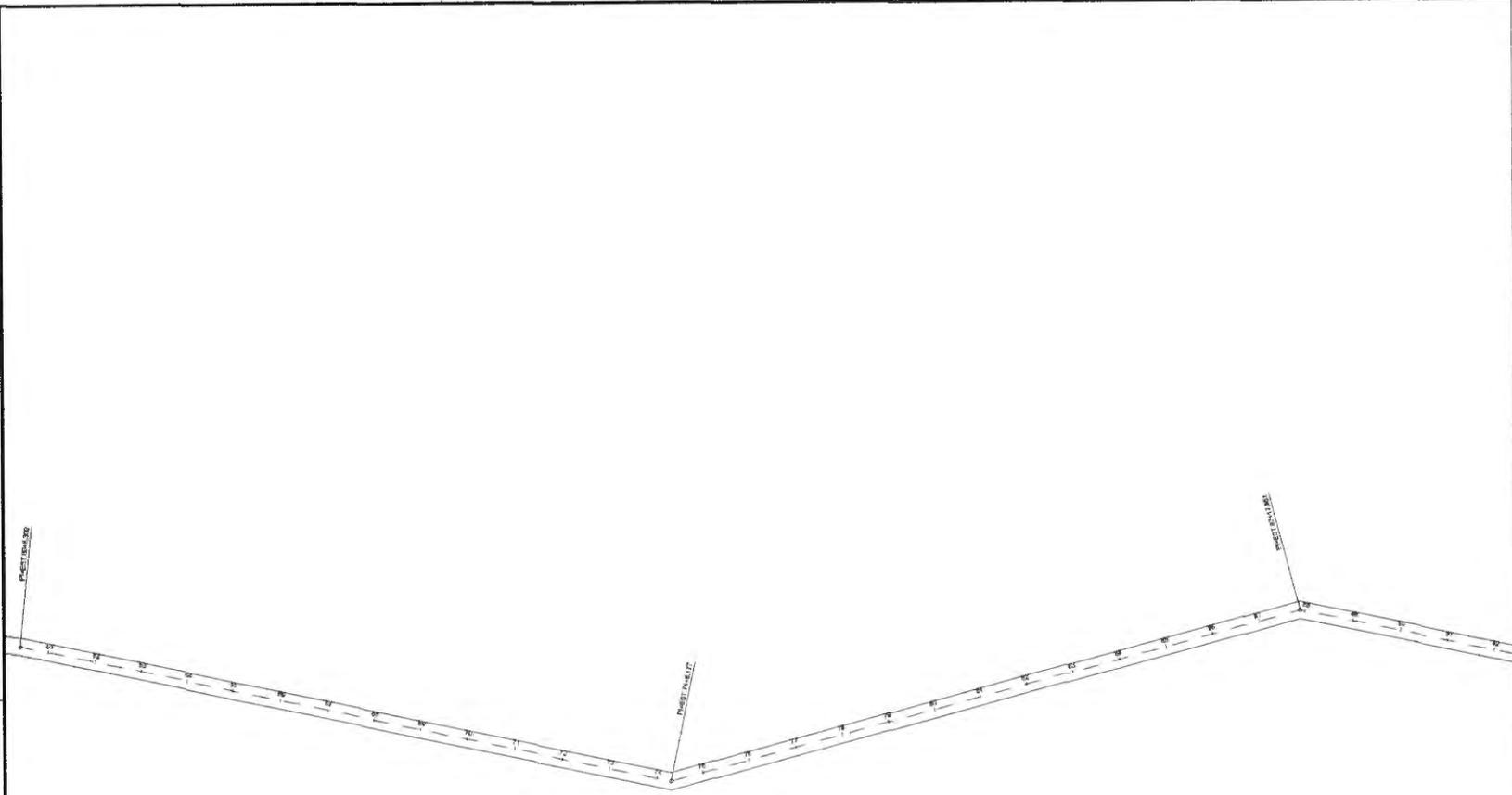
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO FUNDADO ARAPARI AO
 FUNDADO CENTRO DO TOMBHO JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--




 André Silva Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA 111855409-BA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - BA
 Vitor Soares Ferreira Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

3/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ABAPARIADO
POVOADO CENTRO DO TANHO

JOÃO LISBOA - BA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--




André Silva Rocha
Engenheiro Civil
N.º 11728/04-1-18A

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Rua. Soares Furtado Lima
Pólo Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

5/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPIRÃO
POVOADO CENTRO DO TORRÃO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vitor Soares Ferreira Leite
Presidente Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

6/27

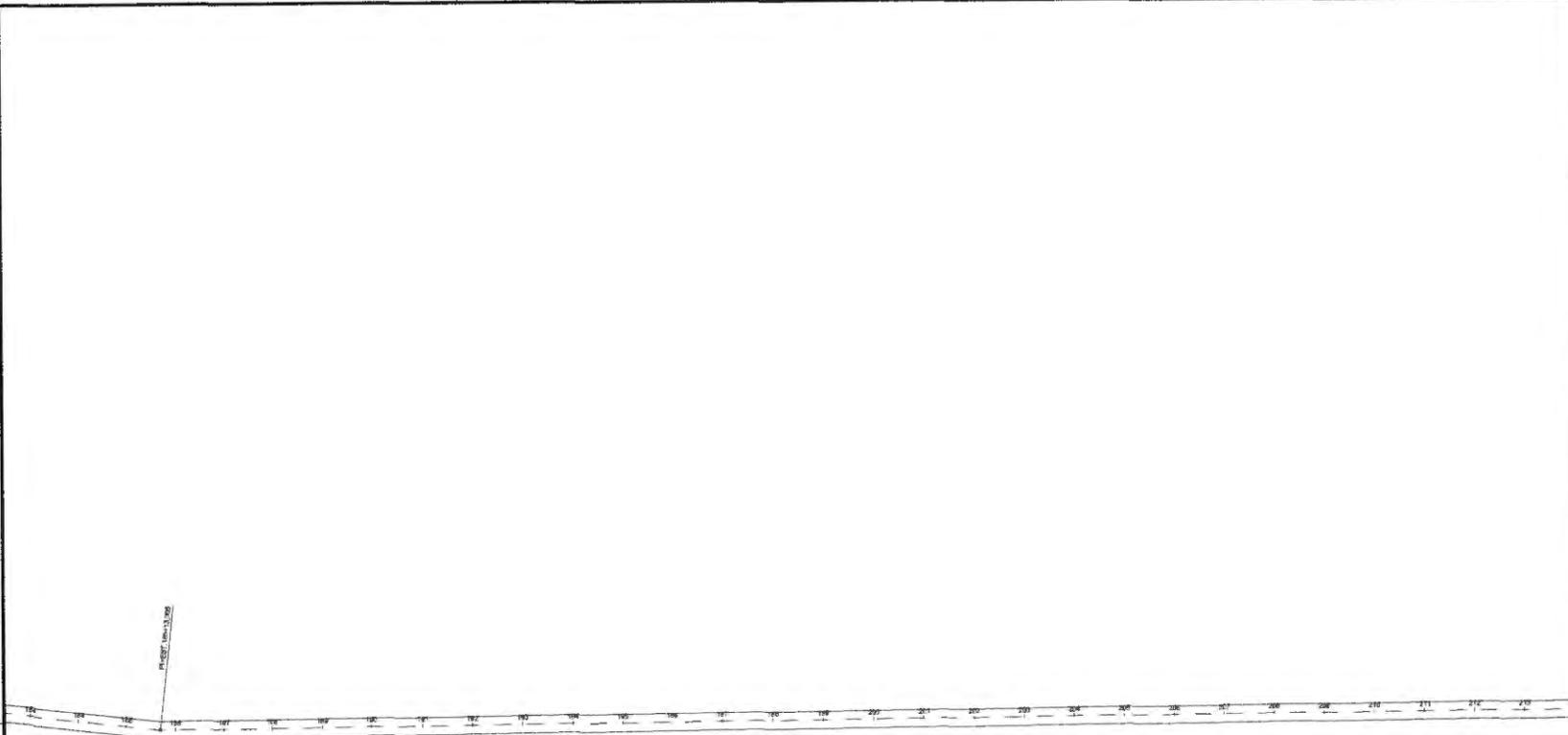
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO
POVOADO CENTRO DO TÔNHO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 VIZOR Sônia Rocha Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

7/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

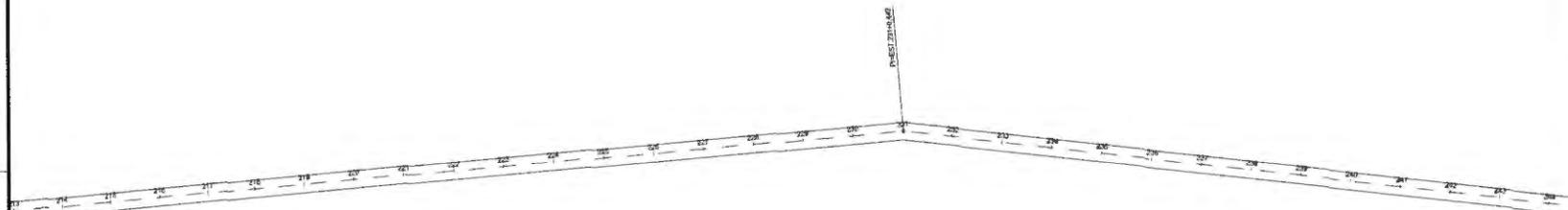
ESTRADA DO POVOADO ARAPIRÃO
 POVOADO CENTRO DO IÇANHÔ

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--



APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO LISBOA-BA
 Vitor Soares Figueira Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

8/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

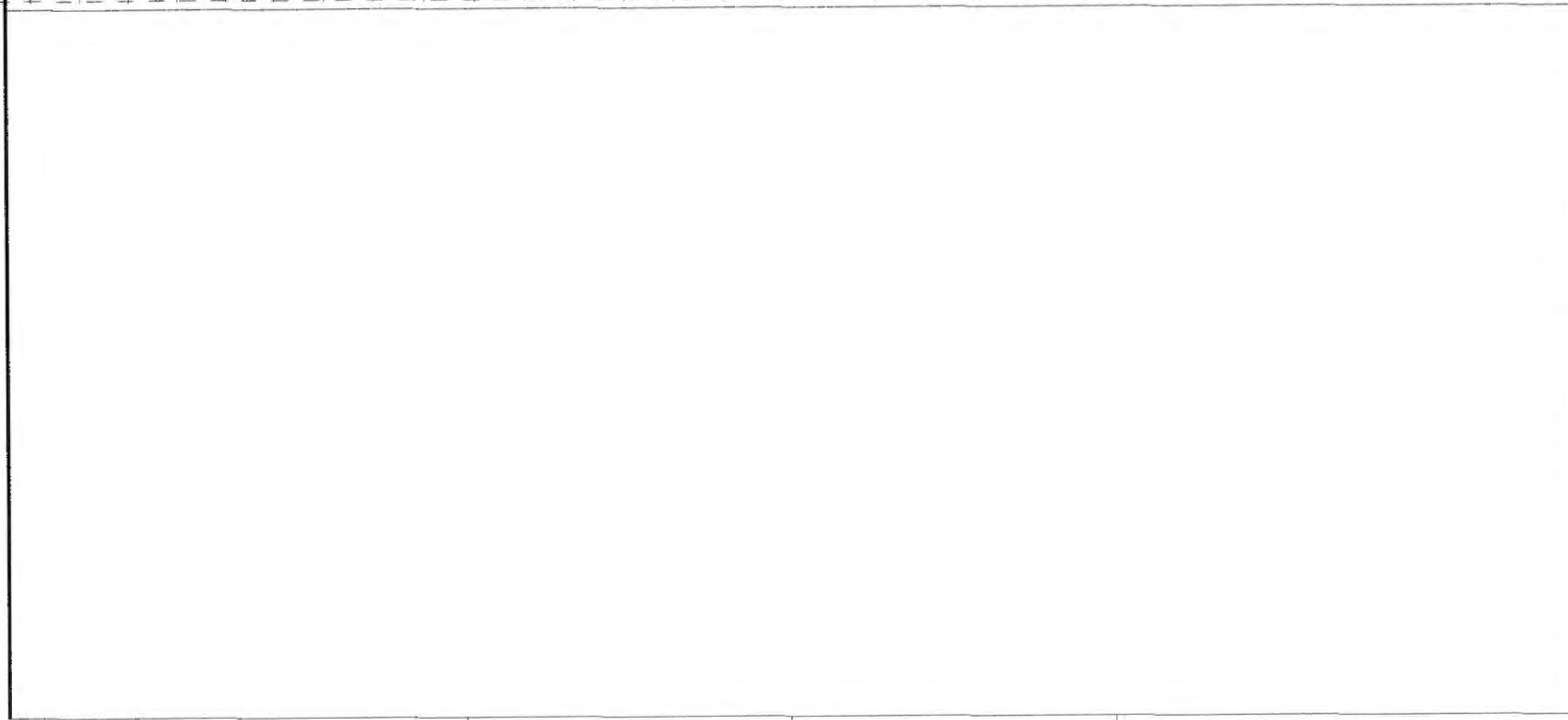
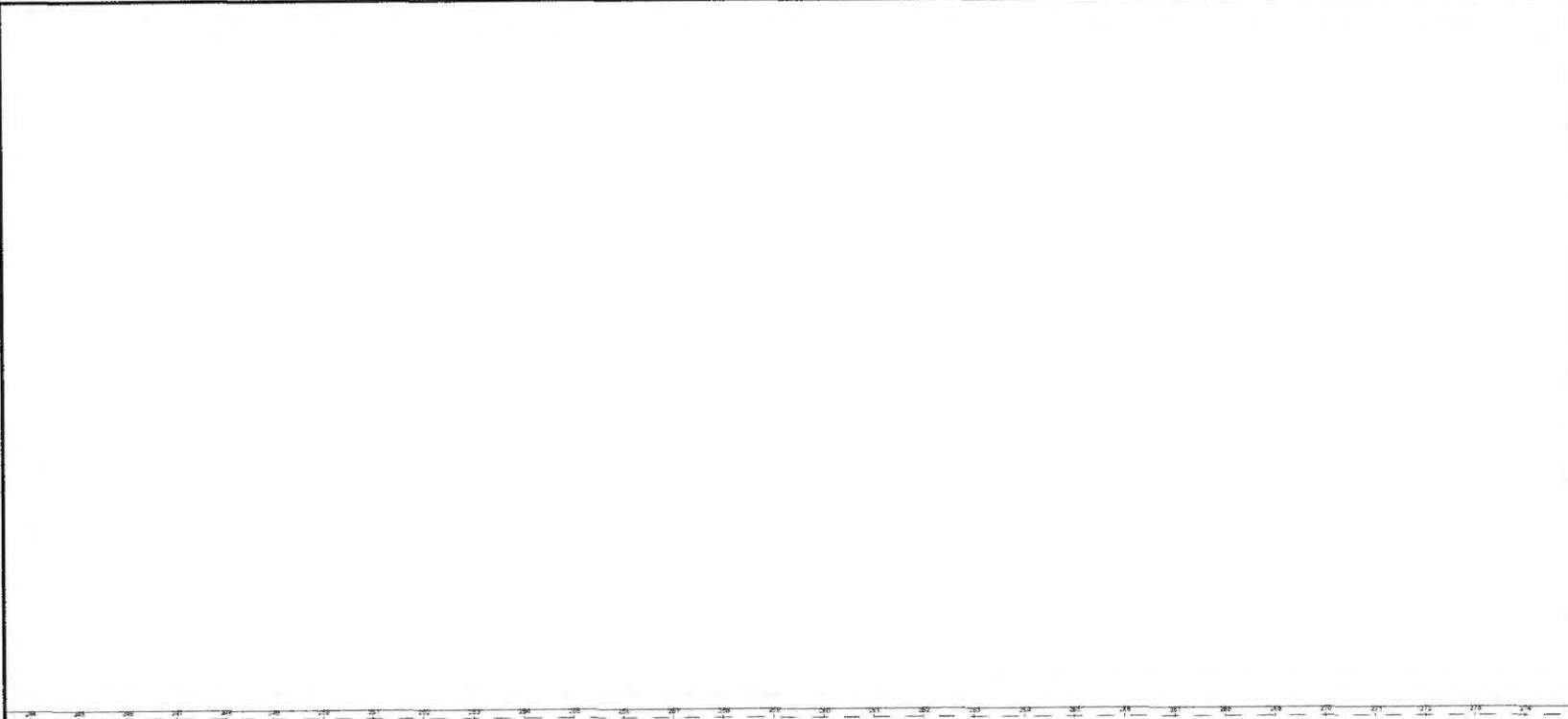
ESTRADA DO POVOADO ARAPARIÃO
 POVOADO CENTRO DO TANHÓ

JOÃO LISBOA - BA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--




Andreia Silva Rocha
 Engenheira Civil
 CREA 117886/00-MA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 Vitor Soares Ferreira Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

9/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO APAPARI AD
 POVOADO CENTRO DO TUNHO

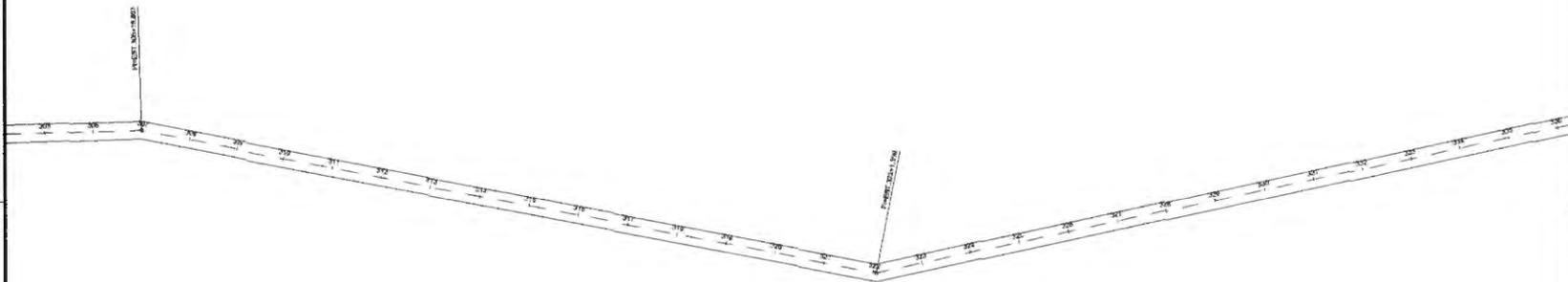
JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

	
---	---

	MUNICÍPIO	



APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO LISBOA - MA
 V. São Sebastião, F. 1000 - Centro
 66000-000 - São Sebastião

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

11/27

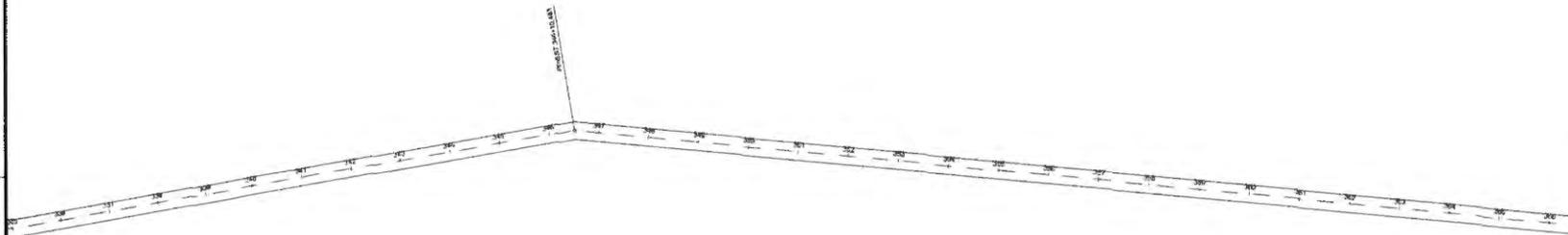
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO
 POVOADO CENTRO DO TORIHO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA




 Andréia Silva Rocha
 Engenharia Civil
 CREA 117989463-MA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 Urban. Santos Fernandes Leite
 Praça Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

12/27

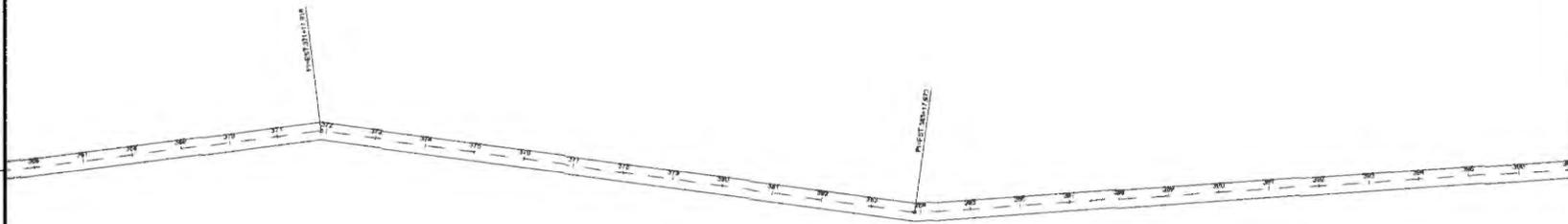
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO POVOADO CENTRO DO TORRHO
 JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

PROJETO	DATA	FECHA
REVISÃO	DATA	FECHA
APROVADO	DATA	FECHA
REVISÃO	DATA	FECHA
REVISÃO	DATA	FECHA




 Anabela Silva Rocha
 Engenheira Civil
 C.O.E.A. 117888/043-MA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 VÍSON JANEIRA FERREIRA LIMA
 Prefeita Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

13/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

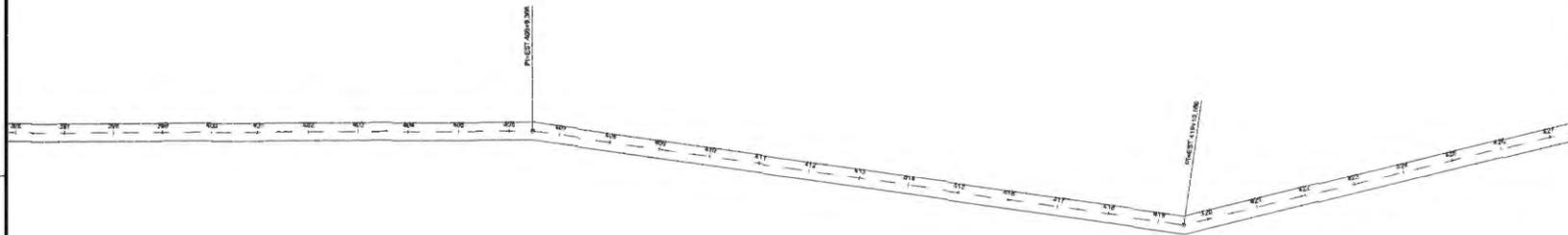
ESTRADA DO POVOADO ARAFARAJÓ
 POVOADO CENTRO DO TORRÃO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

PROJETO	PROJETO GEOMÉTRICO	PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO	PROJETO GEOMÉTRICO	PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO	PROJETO GEOMÉTRICO	PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO	PROJETO GEOMÉTRICO	PROJETO GEOMÉTRICO




 Andréia Silva Rocha
 Engenheira Civil
 CRE 115586/BA

APROVADO
 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - BA
 Visto Secret. Municipal de
 Trânsito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

14/27

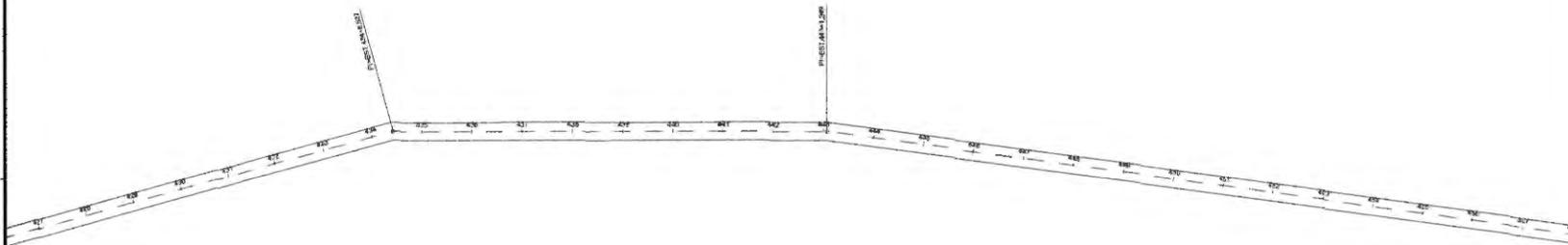
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AD
 POVOADO CENTRO DO TORIHO JOÃO LISBOA - BA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--




André Lima Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA 111988402-MA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 Vitor Soares Farias Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

15/27

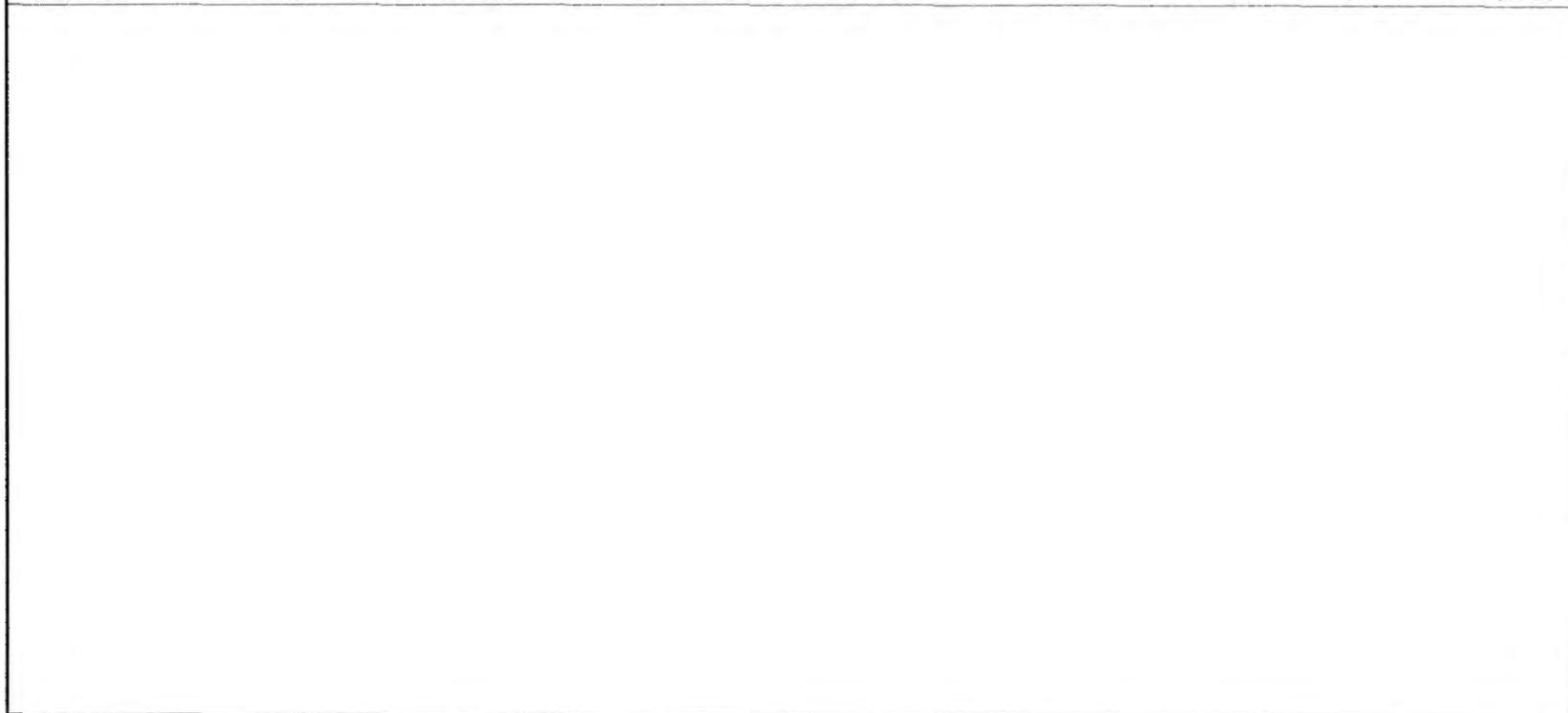
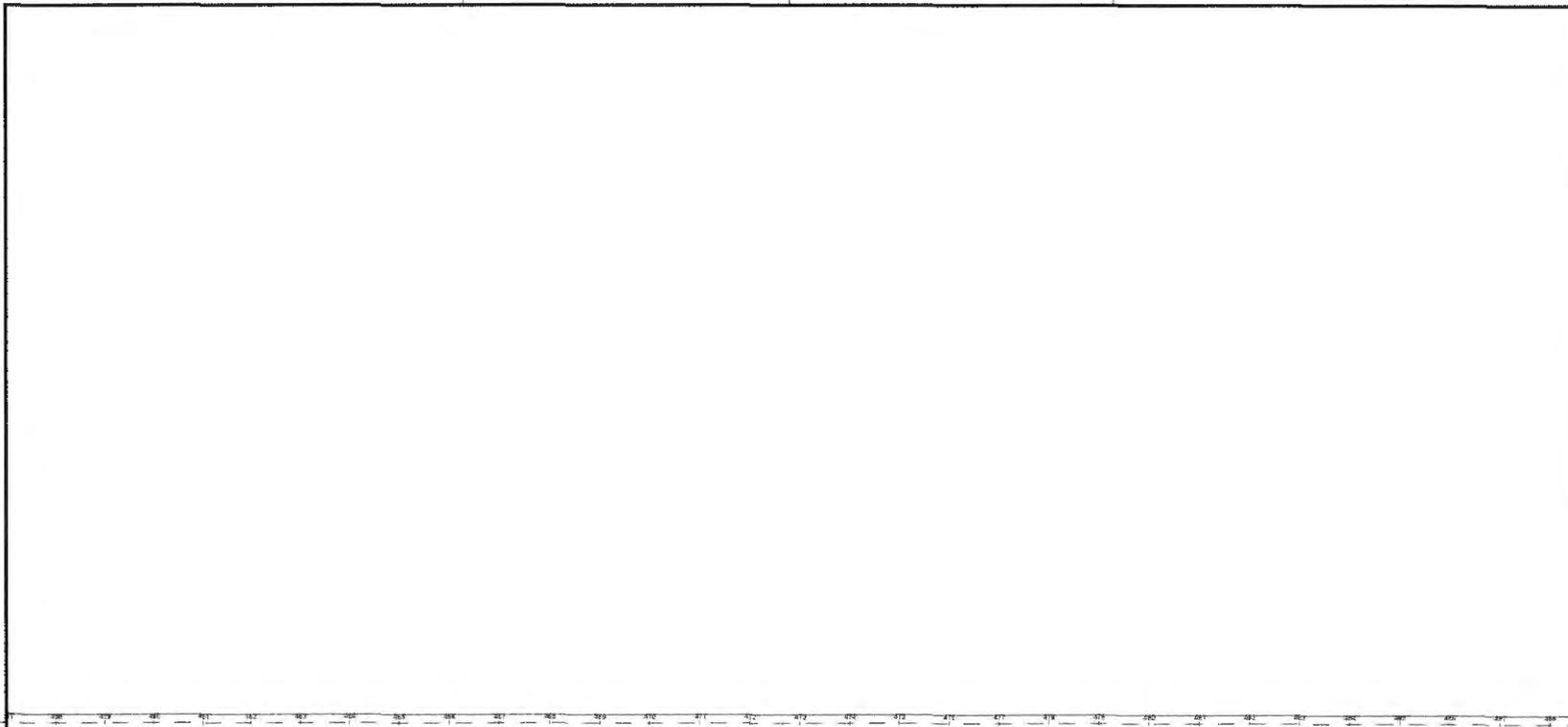
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO
 POVOADO CENTRO DO TORNHO JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

PROJETO	DATA	FECHA




André Silva Rocha
 Engenheiro Civil
 C.R.P.A. 111388/403-0/AA

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - BA
 Visto, Semelhante, Formosa Litor
 Prefeitura Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

16/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO FUNDADO ARAPARI AD
 FUNDADO CENTRO DO TORRHO

JOÃO LISBOA - BA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--

Nº ESCALA	DATA	ASSINATURA

PROJEÇÃO



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vice-Secretaria Municipal
Tereza Raimunda

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

17/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAFARIAD
POVOADO CENTRO DO TOMIHO JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

<p>PROJETO</p>	<p>PROJETADE</p>	<p>PROJETO DE</p>
<p>PROJETO</p>	<p>PROJETADE</p>	<p>PROJETO DE</p>
<p>PROJETO</p>	<p>PROJETADE</p>	<p>PROJETO DE</p>



204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vice-prefeito: Soraia Fátima Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

19/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAFARI AD
POVOADO CENTRO DO TÊNHO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
C.R.E.A. 157888/BA

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - BA
Apost. Secret. Regional Leste
Protocolo 00000000

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

20/27

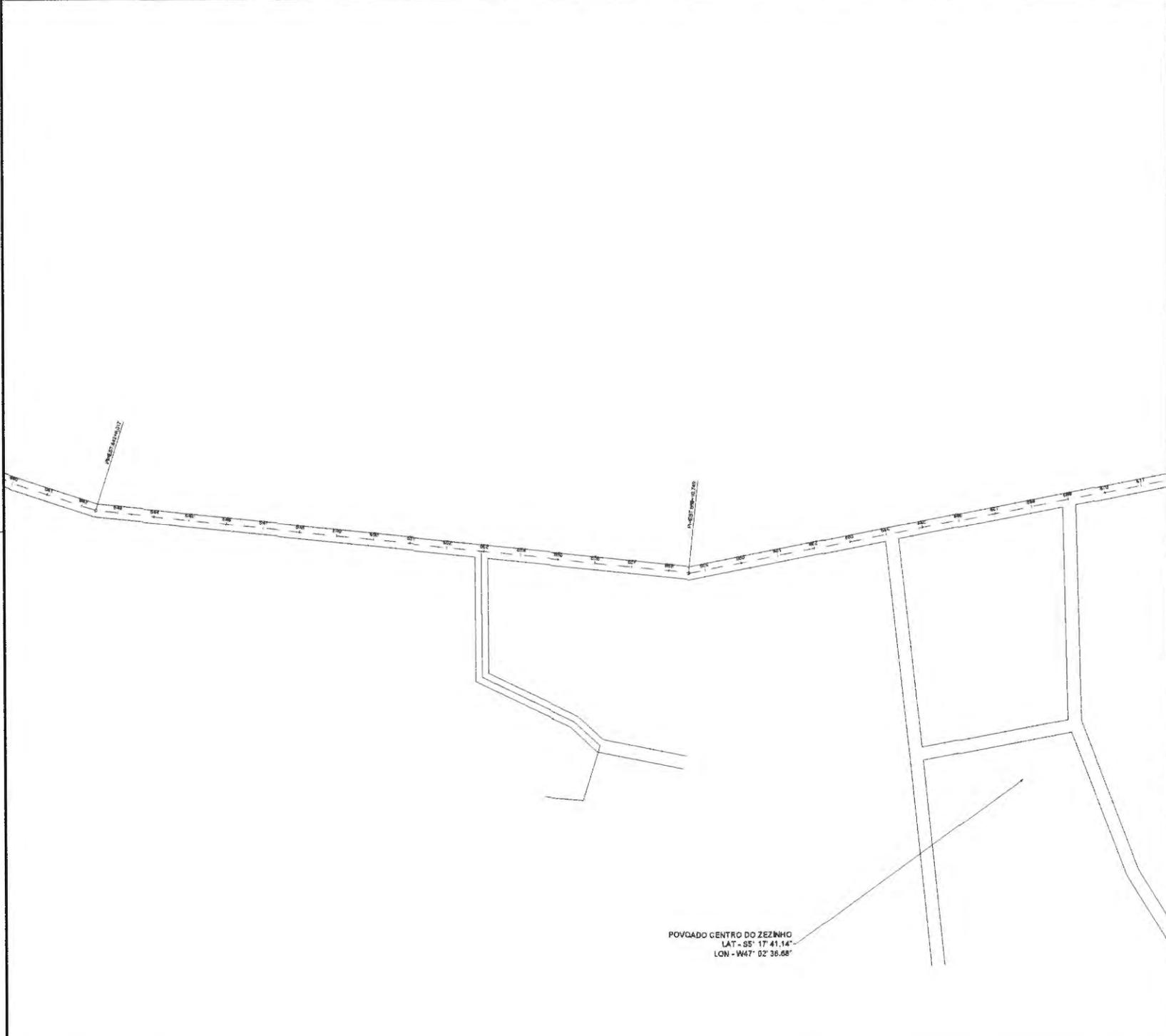
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO PÓVOADO ARAPIRÃO
POVOADO CENTRO DO TOCANTO

JOÃO LISBOA - BA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO URBILÍPIO DE JOÃO LISBOA



0+00

0+517

POVOADO CENTRO DO ZEZINHO
 LAT - S5° 17' 41.14"
 LON - W47° 02' 36.68"




 Andreia Silva Rocha
 Engenharia Civil
 CREA 117888/000-000

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 Vilson Soares Furtado Lima
 Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

22/27

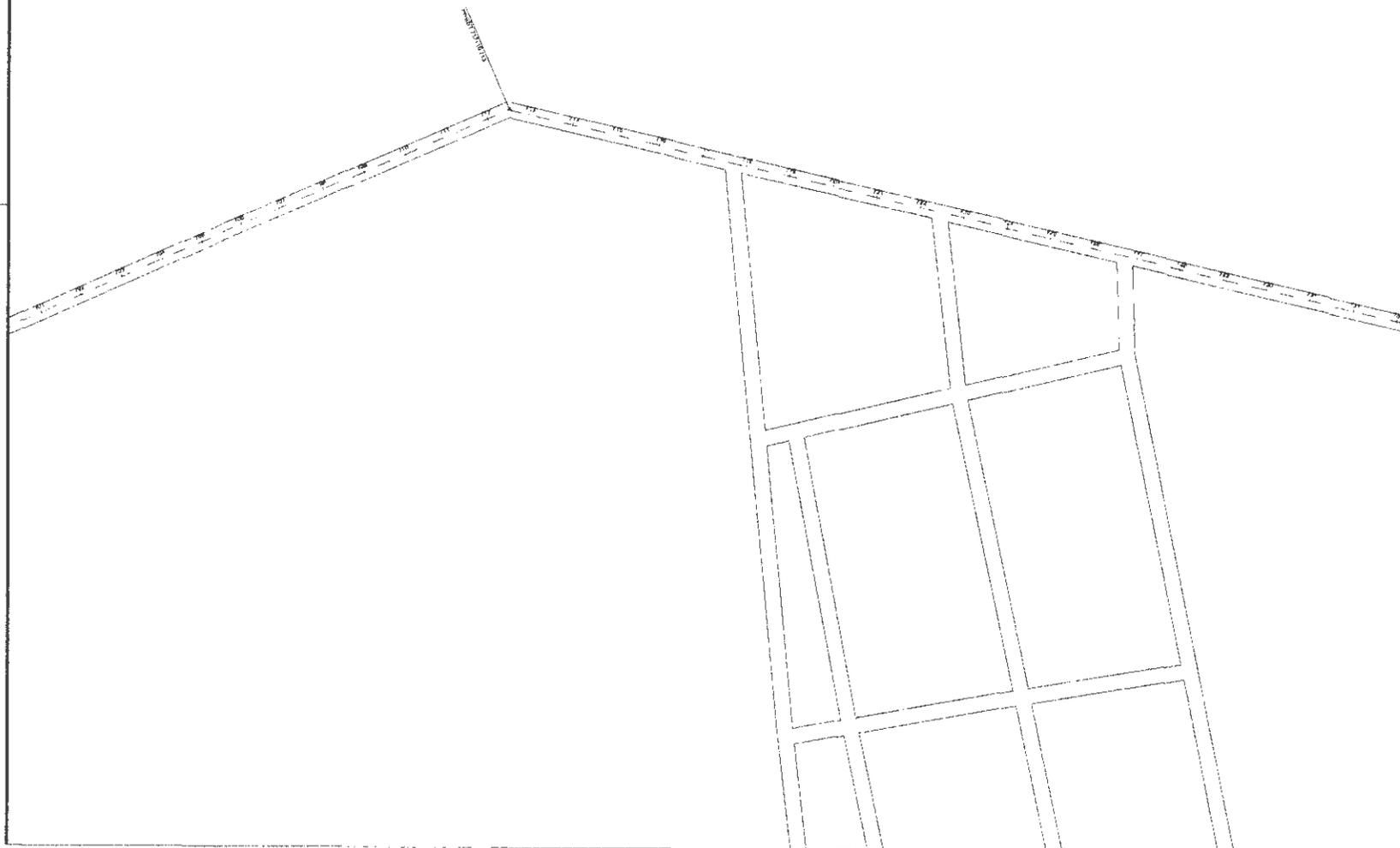
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAFARIAD
 POVOADO CENTRO DO TOMHO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

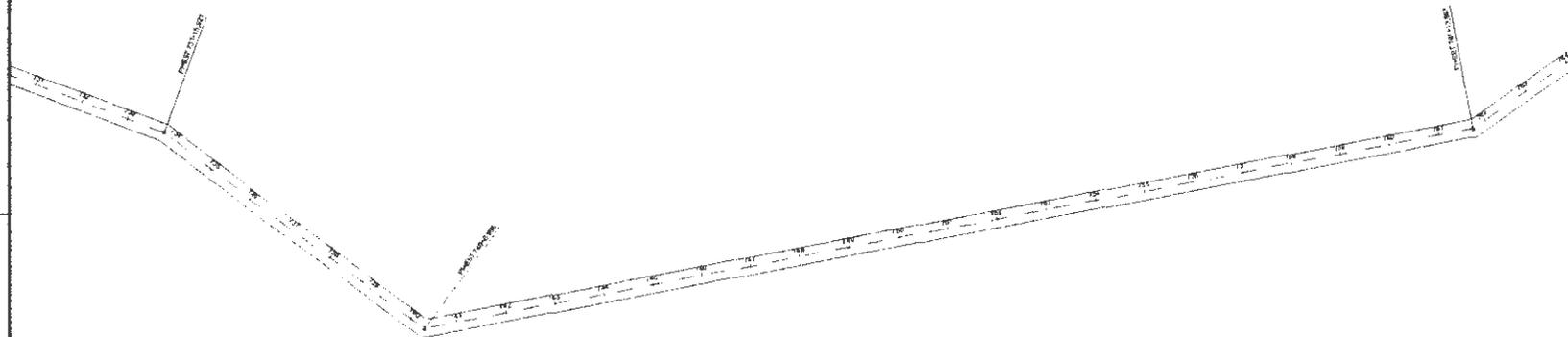
24/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LUIZ DA

ESTRADA DO POLICIA DO APARELHO
 POVIDA DO CENTRO DO TONHO

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LUIZ DA




 Município de João Lisboa
 Engenharia Civil
 Rua 111 - 9000-000 Lisboa

APROVADO
 Prefeitura Municipal de
 João Lisboa - MA
 C.A.O. Sérgio Fernando Lima
 12/06/2014

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

25/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO MARCA DO ARAFARIÃO
 PONTÃO DO CENTRO JOÃO LISBOA

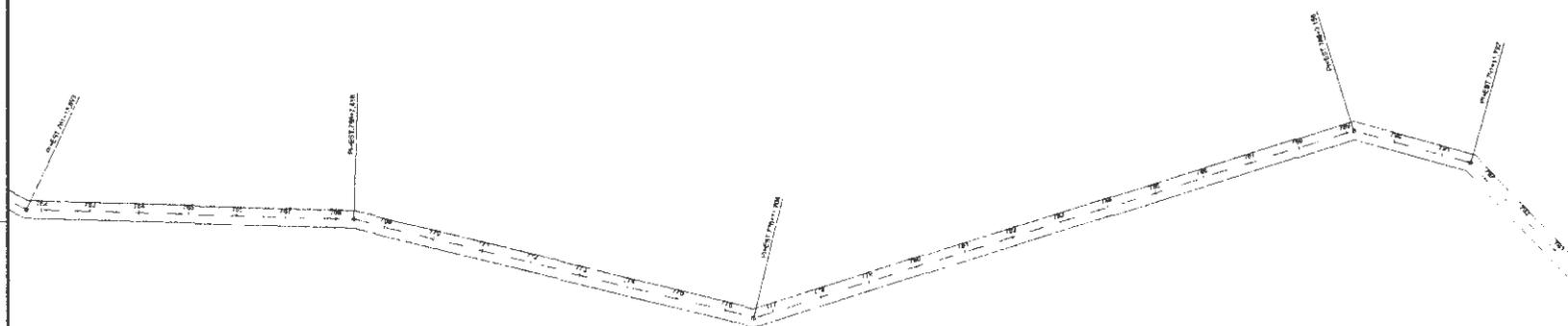
JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

--	--

MUNICÍPIO		



André S. M. Rocha
Engenheiro Civil
CREA 117.888/4-1/MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Engenheiro Civil

PROJETO GEOMÉTRICO

ESTRADAS VICINAIS

26/27

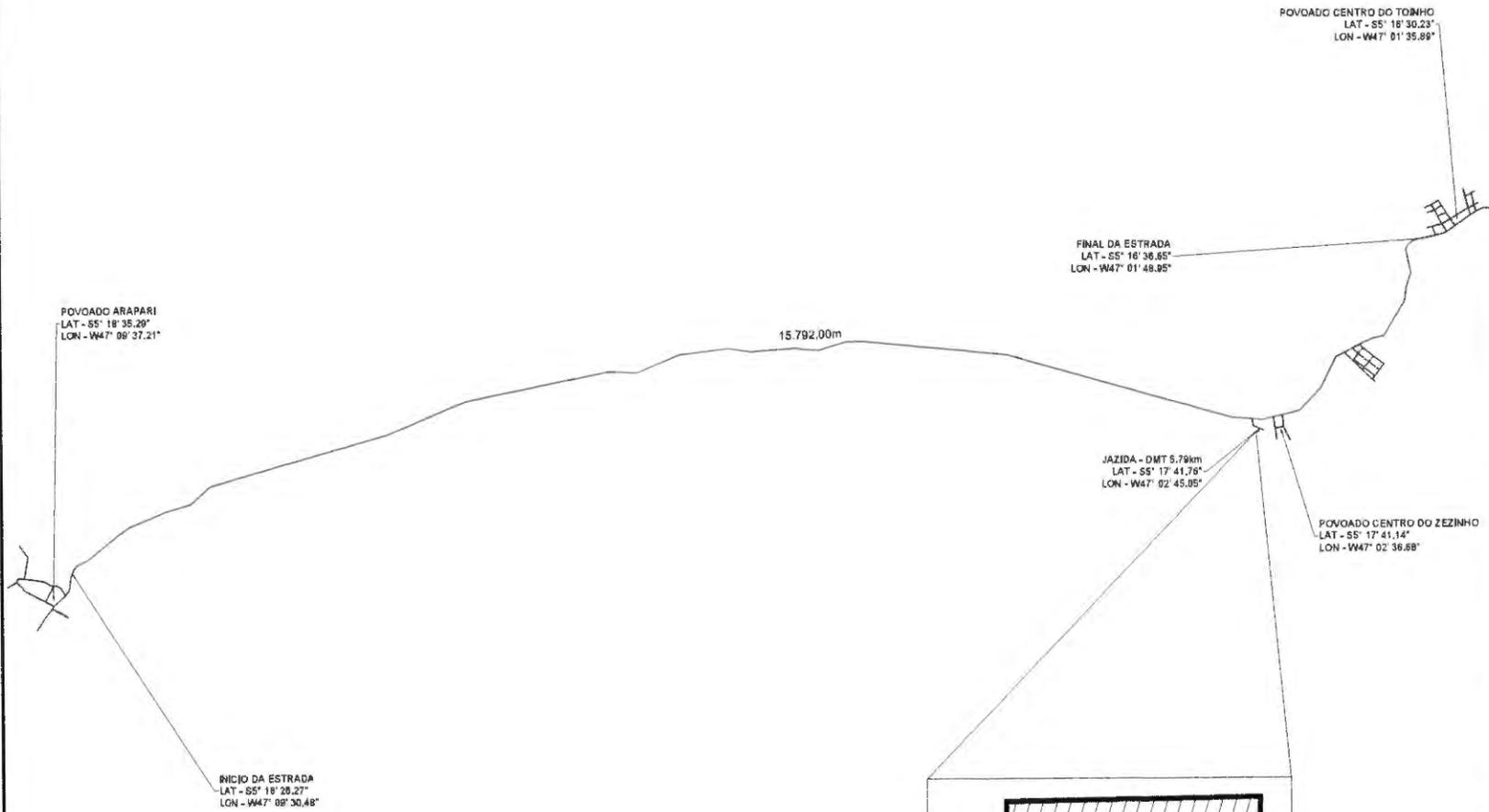
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO QUAIADO APARELIADO
QUAIADO CENTRO DO CARIÓTIPO

JOÃO LISBOA - MA

PROJETO GEOMÉTRICO

PERFEIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



Área: 3.623,01m²
Perímetro: 240,85m²



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Vice: Soares Ferreira Lima
Prefeito: Alexandre

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA

ESTRADAS VICINAIS

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO POVOADO CENTRO DO TOMHO

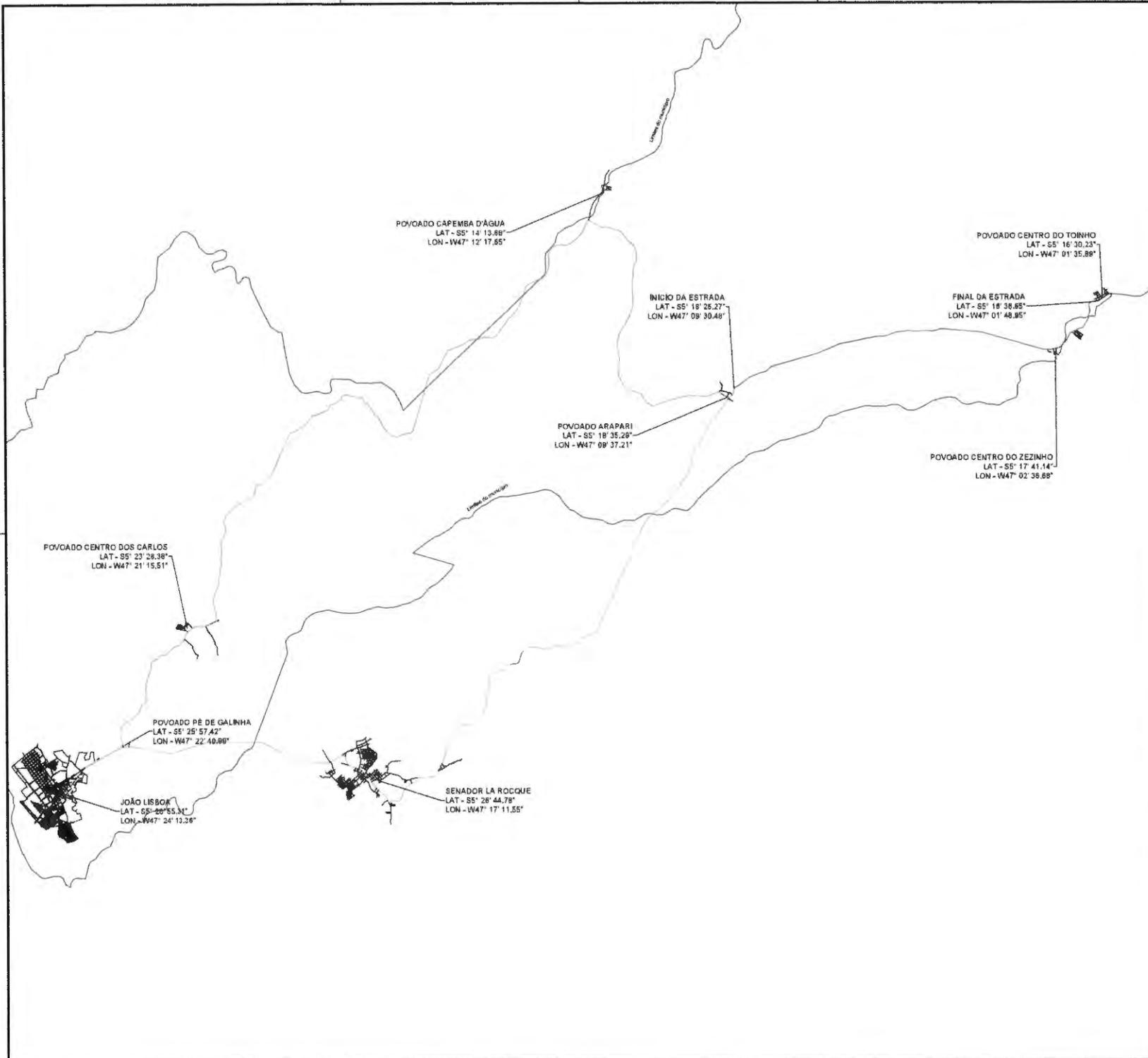
JOÃO LISBOA - MA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

SEN ESCALA

1:1000



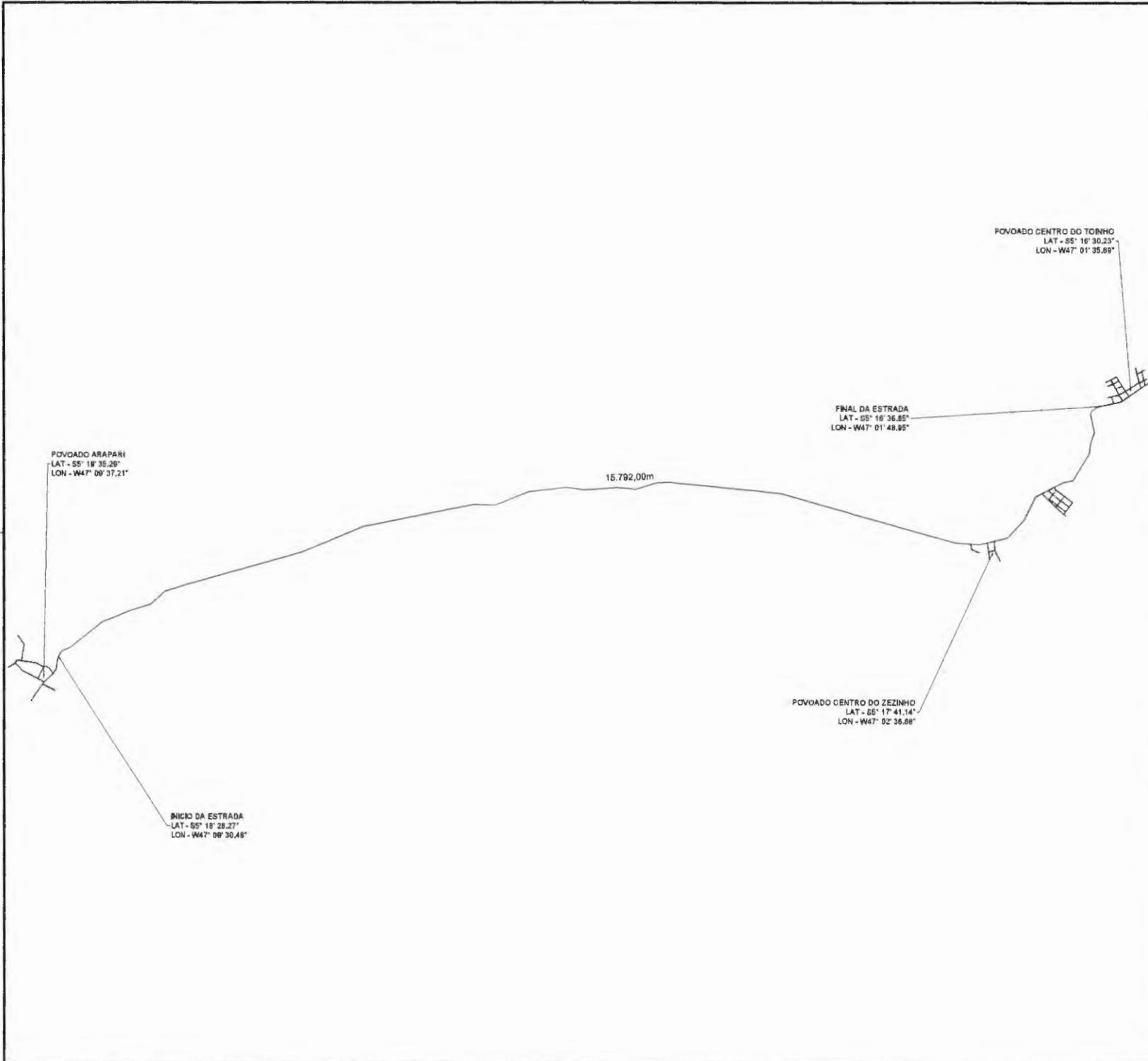

APROVADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOÃO LISBOA - MA
 VICE-PREFEITO
 Vitor Ferraz Lima
 Prefeito Municipal

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESTRADAS VICINAIS	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO POVOADO CENTRO DO TOMHO	JOÃO LISBOA - MA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA





APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA - MA
Cidade: São Pedro do Lago
11/08/2024

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESTRADAS VICINAIS	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
ESTRADA DO POVOADO ARAPARI AO POVOADO CENTRO DO TOINHO	JOÃO LISBOA - MA

PLANTA DE SITUAÇÃO

RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
